



Sessão Extraordinária da Câmara de São Raimundo das Mangabeiras no dia 09 de dezembro de 2020.

Foi realizada na segunda-feira, 09 de dezembro, mais uma Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras no ano de 2020. Estavam presentes os vereadores (as): Ailton Costa, Alessandra Alvarenga, Cobra, Emerson Cardoso, Emir Alencar, Maurício Dião e Nonato da Papelaria. Foi justificada a ausência dos Vereadores (a): Catré, Darleia Oliveira, Irmão Leonardo e Júlio da Foto Layser..

Confira, abaixo, resumo das falas dos vereadores e demais participantes da sessão.

Emir Ferreira de Alencar (PSB)

A Sessão foi presidida pelo Vice-presidente da Mesa Diretora, Vereador Emir Ferreira de Alencar – **Emir Alencar**.

Ordem do dia:

Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que unifica taxas de polícia e alvará de localização, instalação e funcionamento de empresa no Município, instituindo a Taxa Única de fiscalização de estabelecimento – TFE.

Emir Alencar informou que foram apresentadas três emendas ao projeto de lei.

Emenda Modificativa nº 01: Altera o Art. 30, que passa a ter seguinte redação: Os recursos arrecadados com a taxa de que trata esta lei serão distribuídos da seguinte forma: cinquenta por cento para a Secretaria de Fazenda ou Planejamento, dez por cento para a Secretaria de Meio Ambiente, dez por cento para a Secretaria de Agricultura e trinta por cento para a Secretaria de Saúde. Emenda aprovada.

Emenda Modificativa nº 02: Altera a tabela I referente a taxa única de fiscalização de estabelecimento, criando novos códigos, descrições de estabelecimentos, período de incidência e valores. Emenda aprovada.

Emenda Aditiva nº 01: Cria Paragrafo único ao Art. 27, com a seguinte redação: Aquilo que for ambíguo, no que se refere ao detalhamento das descrições de estabelecimentos, a que se refere a tabela I, anexada à presente lei, será definido por decreto municipal. Emenda aprovada.

Emir Alencar fez a leitura do relatório da comissão de finanças e orçamento, do voto do relator e do parecer da referida comissão. Em seguida colocou o projeto de lei em votação.

Votação:

Ailton Gomes Costa-Sim; Alessandra Gomes Alvarenga Freire-Sim; Emerson Carvalho Cardoso-Sim; Luís Gomes Costa (Cobra)-Sim; Maurício Pinto de Sousa-Sim; Raimundo Nonato Pereira de Moraes-Sim.

O projeto foi aprovado por unanimidade, com 06 votos. Dispensado o voto do presidente da sessão.

Projeto de Lei nº 04/2020, que altera a Lei nº 043, de 22 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de São Raimundo das Mangabeiras, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as Normas gerais de Direitos Tributário aplicáveis ao Município. Unifica taxas de polícia, relativas a alvará de localização, instalação e funcionamento de empresas no Município, instituindo a Taxa Única de fiscalização de estabelecimento – TFE.

Emir Alencar fez a leitura do relatório da comissão de finanças e orçamento, do voto do relator e do parecer da referida comissão. Em seguida colocou o projeto de lei em votação.

Votação:

Ailton Gomes Costa-Sim; Alessandra Gomes Alvarenga Freire-Sim; Emerson Carvalho Cardoso-Sim; Luís Gomes Costa (Cobra)-Sim; Maurício Pinto de Sousa-Sim; Raimundo Nonato Pereira de Moraes-Sim.

O projeto foi aprovado por unanimidade, com 06 votos. Dispensado o voto do presidente da sessão.

Considerações finais

Emir Alencar agradeceu a presença de todos os vereadores e do público e não havendo mais nada a tratar declarou encerrada a sessão.

As sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras são realizadas às segundas-feiras, a partir das 19 horas, e são abertas ao público.